Registrado às f. 150
do Livro Próprio N.° 014.
Secretaria, 25 de março de 2019

GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 25 de março de 2019

PORTARIA № 86, DE 25 DE MARÇO DE 2019

ATO ADMINISTRATIVO DECLARATÓRIO E CONSTITUTIVO DE DIREITOS Nº 01/2019

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, nos termos do art. 71 *caput*, incs. VI e XII c/c art. 98, inc. II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal, nos termos dos arts. 60 a 63, da Lei Complementar nº 18, de 15 de outubro de 2008 e Decreto nº 1.876 de 02 de maio de 2017.

Considerando o Relatório Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho dos Servidores Públicos do Município de Guaranésia,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologada a Estabilidade Funcional da Servidora **Cristiane Márcia Battagino Baroni**, no cargo de **Professor PEB II**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada pela Portaria nº 14, de 01/03/2016, com efetivo exercício a partir de 01/03/2016 tendo cumprido o Estágio Probatório, nos termos da Lei, em 01/03/2019.

Art. 2º Determinar à Divisão de Gestão de Pessoas que proceda às publicações necessárias e a averbação na respectiva Ficha Funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 25 de março de 2019.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2017/2020